Lei de nº 876

Autoriza Assinatura de Convênio

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e êle Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Companhia de Engenharia Rural e Mecanização Agrícola - CERMAG - com a interveniência do Governo do Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Estado da Agricultura.

Artº 2º - O presente Convênio tem por objetivo a execução de serviços de trator pela Cermag, no Município Domingos Martins de acordo com o Programa de Assistência Rodoviária às Zonas Produtoras, abrangendo os trechos de estradas (Reabertura) - Sôido à Sêde / Propriedade Wilson Haese à BR-262, São Floriano à BR-262, Fazenda Pizzol, Volta Pequeno à BR-262, BR-262, José Sinner à São Rafael, Paraju à São Paulo.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Domingos Martins, 20 de Agosto de 1981.

Elias Pagani
Prefeito Municipal